QUINTA•FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO IV | N º 1994

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 78 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº. 437/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO 002/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DEMAIS SECRETARIAS

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DEMAIS SECRETARIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2023 DE 14.12.2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DO CONTRATO N. º 170/2023, DATADO DE 14.12.2023, POR MAIS 106 (CENTO E SEIS) DIAS A PARTIR DO DIA 14.11.2024, DATA DE EXTINÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO, DEVIDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
AVENIDA BURITI, 369 -
CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . - - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 78 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		40.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes		0,00	26.500,00
3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizacoes e Restituicoes		0,00	13.500,00
	Total por Ação:	**40.000,00**	**40.000,00**
2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**	**50.000,00**
2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		25.000,00	0,00
	Total por Ação:	**25.000,00**	**0,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**115.000,00**	**90.000,00**

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado		13.780,00	13.780,00
	Total por Ação:	**13.780,00**	**13.780,00**
2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche			
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	25.000,00
	Total por Ação:	**0,00**	**25.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.780,00**	**38.780,00**

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes Basicas e Estrategicas de Atencao Basica		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -
CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . - - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		0,00	25.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bens e Servicos Distribuicao Gratuita		0,00	25.000,00
3.3.91.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	0,00
	Total por Ação:	**65.000,00**	**65.000,00**
2.034 - Manutencao das Acoes dos Agentes Comunitarios de Saude - ACS			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00	0,00
	Total por Ação:	**50.000,00**	**50.000,00**
2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF			
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado		20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**135.000,00**	**135.000,00**

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		0,00	10.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		0,00	1.000,00
	Total por Ação:	**11.000,00**	**11.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**11.000,00**	**11.000,00**
	Total Geral:	**274.780,00**	**274.780,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº. 437/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 037/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da CGM de Buritirama - BA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal e autárquica;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;

IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

promover a respectiva prorrogação;

VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;

VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III. Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;

VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícia e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão do **contrato** elencado abaixo o colaborador **MARINEZ RIBEIRO DE ARAUJO**, identificado pela **matrícula nº 775** e para executar a fiscalização do contrato elencado abaixo o (s) colaborador (es) **MARCELA BORGES DOS SANTOS,** identificado pela **matrícula nº 6342818:**

CONTRATADO	Nº ORDEM DE FORNECIMENTO	INICIO	FIM
JOSE DE CASTRO ROBERTO DE SOUZA CNPJ: **09.538.870/0001-93**	037/2024	14.11.2024	31.12.2024

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão obedecer ao disposto na Instrução Normativa da CGM de Buritirama nº 001/2024 de 08 de abril de 2024.

Art. 2° - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 14 de novembro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Município de terça-feira, 26 de novembro de 2024, ano IV, n ° 1992, referente à CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 002/2021.
Esta edição encontra-se no site:

https://www.procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201992.pdf

Código para verificação: PRC6ZSUHAL.7A-20241126-113447
Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda.
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 26/11/2024 19:54 UTC-03:00

Onde se lê:

ESCOLA MUNICIPAL MILITÃO BARBOSA

Leia-se:

ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE MILITÃO BARBOSA

Buritirama – Ba, 28 de novembro de 2024.

Jair Edi Marques dos Santos
Presidente da Comissão
Portaria 259/2023

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024-D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2024-D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DEMAIS SECRETARIAS.

CONTRATADO:
JOSE DE CASTRO ROBERTO DE SOUZA – CNPJ Nº 09.538.870/0001-93
Prazo de Vigência: 47 (quarenta e sete) dias.

Valor Global para o Período: R$ 14.866,80 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Fundamento legal: Artigo *75,* inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo *72,* parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama - BA, 14 de novembro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DEMAIS SECRETARIAS.**

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N. º 045/2024-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n° 045/2024-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 14 de novembro de 2024, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E DEMAIS SECRETARIAS. Prestador de Serviços:** JOSE DE CASTRO ROBERTO DE SOUZA, CNPJ nº 09.538.870/0001-93**. Valor:** R$ 14.886,80 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Buritirama - BA, 14 de novembro de 2024 – **Arival Marques Viana** – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. º 170/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: REIVAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.891.674/0001-26, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 170/2023 de 14.12.2023. OBJETO: Prorrogação do prazo de fornecimento dos produtos objeto do Contrato n. º 170/2023, datado de 14.12.2023, por mais 106 (cento e seis) dias a partir do dia 14.11.2024, data de extinção do respectivo contrato, devido a necessidade da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 14.11.2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:21 horas do dia 28/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E84D-16E2-4921-039A-FC65 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E84D-16E2-4921-039A-FC65

Hash do Documento

17002bc5f49b39cf8449a72cdb69f1154edf0f177e01cade49febe3263d235c6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/11/2024 19:21 UTC-03:00